



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 7276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTFFQKEXMZIONEY4MTK2MD

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

FEVEREIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 8/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**2.750.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E  
CINQUENTA MIL REAIS )** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500 Locação de Mão-de-obra		2.350.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.350.000,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903700 - 1.540 Locação de Mão-de-obra		400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.750.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.750.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
1018 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		600.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
1025 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		420.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>420.000,00</b>
2031 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO		
33504300 - 1.500 Subvenções Sociais		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.200.000,00</b>
2042 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		80.000,00
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>480.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.750.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.750.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Cairu, Estado Da Bahia 2 de fevereiro de 2024.**

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

FEVEREIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 9/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 693 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500 Locação de Mão-de-obra		1.000.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Cairu, Estado Da Bahia 2 de fevereiro de 2024.**

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441